



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4228/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com os Processos nº 23073.034511/2013-08, nº 23073.034505/2013-42 e nº 23073.034506/2013-97,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Básico, Técnico e Tecnológico **ÉDER ROBSON MENDES JASTES**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe DIV**, a partir de **1º de abril de 2013**, referente ao interstício de 01.10.2011 a 01.04.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de outubro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor